



# CONCURSO DE BANDAS

1ª EDIÇÃO



COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO  
LARGO DO MUNICÍPIO, 13 | 3440-317 SANTA COMBA DÃO

TEL 232880500 | SITE [WWW.CM-SANTACOMBADA.O.PT](http://WWW.CM-SANTACOMBADA.O.PT)  
EMAIL [FESTASDESANTACOMBADA.O@CM-SANTACOMBADA.O.PT](mailto:FESTASDESANTACOMBADA.O@CM-SANTACOMBADA.O.PT)

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Promovido pela Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão (CEFSCD) com o apoio da FNAC, no dia 11 de agosto, o Concurso de Bandas é uma das várias iniciativas dedicadas ao público juvenil, com o objetivo de contribuir para o seu desenvolvimento ao nível do espírito crítico e capacidade criativa.

Destinado apenas a bandas amadoras, no sentido de incentivar a revelação de novos talentos nesta área particular da música.

Nas **Festas de Santa Comba Dão 2017** será promovida a primeira edição do Concurso que se rege pelas presentes normas.

### Destinatários

Este concurso é destinado apenas a bandas amadoras, sem qualquer tipo de contrato discográfico ou agenciamento.

### Inscrições

1. A inscrição neste concurso está aberta até às 12h00 do dia 24 de Julho de 2017, sendo efectuada por formulário eletrónico disponível em <http://goo.gl/forms/uRvzBGbg54HInfyf1>.
2. A inscrição consiste em informações sobre um representante da banda concorrente (nome, idade, morada, nº BI/Cartão de Cidadão, nº de telemóvel, email, nome da banda e breve biografia);
3. Envio de temas (1 original e 3 covers) em formato **mp3** para o email [festasdesantacombadao@cm-santacombadao.pt](mailto:festasdesantacombadao@cm-santacombadao.pt). Opcionalmente e em complemento pode ser enviado link youtube e/ou outro formato.
4. Envio de autorização de encarregado de educação em caso de elementos menores de idade.

### Avaliação e selecção dos participantes

1. Apenas 4 candidatos vão a concurso, sendo que esta selecção será feita segundo a avaliação dos temas enviados por parte do júri.
2. O júri poderá definir 1 banda candidata como suplente para a eventualidade de substituição de algum dos finalistas em caso de desistência.

### Divulgação da selecção e data de actuação

1. A selecção dos participantes e suplentes será divulgada na página oficial do evento, em [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt), [www.facebook.com/festasscdao](http://www.facebook.com/festasscdao) e em [www.facebook.com/cm-scdao](http://www.facebook.com/cm-scdao), dia 1 de agosto.
2. A organização contactará por email os participantes do concurso para os informar da data e hora de actuação.
3. Caso algum participante se recuse a actuar a banda suplente tomará o seu lugar.

## Estrutura do concurso

1. A actuação deverá ter um tempo máximo de 30 minutos (1 original e 2 covers).
2. Os participantes deverão enviar o raider técnico e os temas a interpretar (enviados no ato da inscrição).
3. Qualquer alteração de temas terá de ser proposta à CEFSCD até ao dia 9 de agosto para análise.
4. O não cumprimento dos pontos anteriores resultará na desclassificação imediata do participante.
5. A final do concurso decorrerá no dia 11 de agosto (quarta-feira) no palco principal das **Festas de Santa Comba Dão** sendo que actuação as bandas finalistas em horas a definir.
6. A ordem de actuação na final será sorteada na presença das bandas finalistas no final do *soundcheck*.
7. O sistema de votação será o seguinte:

- a. **Votação do público (30%)** – colocação de voto através de senha entregue pelos bares presentes no evento de acordo com consumo efetuado (1 senha por cada bebida adquirida), em tómbola criada para o efeito. De acordo com o número de votos serão atribuídos pontos aos 4 participantes:

1º	2º	3º	4º
50 pts	40 pts	30 pts	20 pts

- b. **Votação do júri (70%)** – júri de 5 elementos que votará nos 4 finalistas.

8. Em caso de empate nas votações finais, o desempate será feito através:
  - a. Banda mais votada pelo público;
  - b. Banda com maior pontuação atribuída pelo júri.

## Soundcheck

9. O *soundcheck* dos participantes terá lugar na tarde do dia da actuação, num horário a ser definido pela organização sendo que a presença no mesmo é imperativa.
10. Os participantes têm de se apresentar no local do evento às 14h00 para montagem de material e *soundcheck*.
11. O não cumprimento dos pontos acima referido resultará na desclassificação imediata do participante.

## Rider Técnico

12. As actuações serão realizadas com o rider técnico disponibilizado pela organização. **A nível de bateria será necessário trazer baquetas, pratos, tarola e pedal. Os restantes membros deverão trazer o respetivo *backline*.**
13. A produção, em termos de efeitos audiovisuais, pirotécnicos ou outros, deve ser previamente autorizados pela CEFSCD.
14. Qualquer dano provocado no material existente é da responsabilidade da respetiva banda concorrente, sendo-lhe imputados os custos de reparação.
15. O uso de material sem licença é da inteira responsabilidade do utilizador do mesmo, e não da responsabilidade da organização do evento.

## Critérios de avaliação

1. Cabe ao júri avaliar as actuações com imparcialidade, responsabilidade cultural, profissional e institucional seguindo os seguintes critérios:

Musicalidade | Técnica | Expressão | Originalidade | Público

2. Da decisão do júri não será possível qualquer tipo de recurso, nem por parte dos participantes, nem por parte da organização.

## Prémios

Apenas os **2 primeiros classificados** do concurso serão premiados, sendo que os prémios serão a atribuir da seguinte forma:

**1º Classificado: 250€ + Showcase FNAC Viseu (+ Master de gravação) + Showcase FNAC Coimbra.**

**2º Classificado: 100€ + Showcase FNAC Viseu.**

## Cedência de direitos

1. As maquetas e toda a documentação recebida pela organização serão posse da Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de qualquer direito de restituição.
2. À Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, as maquetas recebidas.
3. Os concorrentes autorizam, pelo acto da sua inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espectáculos, bem como o uso da sua imagem e música para fins estritamente promocionais.

## Disposições gerais

1. No acto de inscrição os concorrentes aceitam e declaram cumprir criteriosamente todos os pontos presentes nestas Normas de Participação.
2. Os participantes seleccionados aceitarão e cumprirão todas as instruções dadas pela organização.
3. A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do concurso.
4. O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento do participante que incorra na referida falta.
5. A organização não suportará quaisquer custos envolvidos no transporte do membros e/ou material.
6. O participante será notificado de todas as ocorrências relativas à sua participação neste concurso via e-mail ou SMS.

## Casos omissos

Todos os casos que, de uma forma ou de outra, não estejam previstos nas normas de participação e funcionamento do Concurso de Bandas serão analisados pela CEFSCD sendo que a decisão deste sobre os mesmos é soberana e inapelável.